



Of. Pres. nº 067/2024

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

AMMP – Departamento de Aposentados e Pensionistas

Assunto: Ref. Ofício-Circular 44/2024-GAB-PGJ

Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A **AMMP – Associação Mineira do Ministério Público**, por meio de sua Presidência e do Departamento de Aposentados e Pensionistas, vem, perante Vossa Excelência, tratar e referir ao **Ofício-Circular 44/2024-GAB-PGJ**, datado de 23 de setembro próximo passado, que tratou da assinatura, naquela data, de decisão que nos termos dos requerimentos formulados pela AMMP, *“reconheceu o trabalho extraordinário realizado pelos membros do Ministério Público mineiro, respeitado o prazo prescricional de 05 anos, a contar da data em que a normativa interna produziu seus efeitos (Resolução PGJ nº 12/2021), bem como o direito à compensação pelos dias excedentes que não foram anotados no período de vigência da norma”*.

A par de cumprimentá-lo pela importante decisão que reconheceu direitos à nossa classe, é certo que os aposentados e pensionistas não tiveram acesso à comunicação da referida decisão e também não têm acesso ao Sistema Hiatus, que será utilizado para a averiguação do saldo a que cada colega faz jus, e/ou também para requerimento de eventual indenização no momento oportuno.

Portanto, é imprescindível que a Procuradoria Geral de Justiça viabilize o acesso ao saldo de dias no Portal dos Aposentados e/ou através de e-mail particular.

Desta forma, a AMMP requer a Vossa Excelência seja realizado o cálculo do saldo de dias devido a cada colega aposentado e pensionista, de



forma individualizada, e que este seja divulgado na área restrita no Portal dos Aposentados e/ou encaminhado a todos por e-mail privado, assegurando-se a paridade de tratamento entre os membros do Ministério Público da ativa e inativos e pensionistas.

Por oportuno, solicita também que as comunicações que afetem aos inativos e pensionistas, sejam também amplamente divulgadas entre estes pelos canais disponíveis - como em outras oportunidades já ocorridas, além da divulgação costumeira aos membros da ativa.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.



Epaminondas Fulgêncio Neto

Coordenador do Departamento de Aposentados e Pensionistas da AMMP



Larissa Rodrigues Amaral

Presidente da AMMP

Exmo. Sr.
Procurador-Geral de Justiça
Dr. Jarbas Soares Júnior
Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Lourdes, Belo Horizonte - MG